

ORGANIZAÇÃO SINDICAL DOS TRABALHADORES DA D.G.C. IMPOSTOS
COMISSÃO COORDENADORA CENTRAL

SECRETARIADO (Direcção Finanças de Setúbal)

Comunicado nº. 5/76 de 7-2-1976

AS COMISSÕES DISTRITAIS; e A TODAS AS COMISSÕES DE BASE:

Para divulgação em todos os serviços, informamos:

1.-Que teve lugar anteontem, dia 5, uma reunião ordinária desta comissão, com a presença de 8 elementos.

Feita a análise do movimento sindical do nosso Departamento e da Função Pública em geral, verificou-se a necessidade de estabelecermos um programa de acção, tendente a todos os trabalhadores serem dinamizados na continuação do nosso processo, de forma activa, operante e uniforme.

2.-Apreciados vários assuntos foi decidido:

a)- Que a C.C.C. passará a ter reuniões ordinárias quinzenalmente e extraordinárias quando os assuntos a justifiquem. Essas reuniões serão dadas a conhecer às comissões distritais para assistirem querendo. A elas podem assistir igualmente quaisquer outras comissões.

b)-Elaborar um caderno reivindicativo para ser apresentado, por partes, à Administração. A primeira parte englobará os seguintes problemas e será concretizada na próxima semana:

-Publicação das listas de promoção dos escriturários a aspirantes e definição dos seus efeitos, no que respeita às remunerações acessórias e subsídios;

-Definição das normas de promoção dos aspirantes, nos pontos menos claros, e denuncia de situações não abrangidas na proposta feita pela D.S.P.O.;

-Propósitos imediatos do D.L. nº.66/76, segundo o prisma da Administração, com vista à defesa dos direitos dos trabalhadores da D.G.C.I., face às futuras consequências do mesmo diploma;

-Pedido de esclarecimento a nível Ministerial da actuação da Comissão de Reclasseificação e Saneamento, para ser avaliada a necessidade de ser nomeado o nosso delegado;

-Resposta às questões postas pelos T.V. de Setúbal e Viseu;

-Transferência para o Conselho de Gestão dos assuntos da sua competência, de acordo com o diploma que o criou, sujeita à nomeação dos representantes dos trabalhadores.

3.-De harmonia com o nº. I do n/ comunicado nº. 3/76, transcrevemos a carta que o Secretariado Ministerial enviou ao senhor Ministro das Finanças e informamos que o assunto está a ser acompanhado com o maior interesse.

" SENHOR MINISTRO DAS FINANÇAS

Excelência

Temos a honra de junto enviar a V. Ex^a. um documento elaborado pela Comissão de Trabalhadores da Direcção-Geral da Contabilidade Pública para o efeito designada, ratificado em toda a sua extensão pelas Comissões Pró-Sindicais Signatárias, relacionado com o projecto do Decreto-Lei em que se institui um regime de diuturnidades aplicável aos trabalhadores civis do Estado.

No referido documento mostra-se a necessidade de proceder à eliminação do preceito contido no artº. 3º., nº. 1., por se entender não dever figurar num projecto de diploma com aquela finalidade e, sobretudo, por constituir uma medida injusta.

De facto, sendo o objectivo primordial das diuturnidades o de dar a cada funcionário uma compensação proporcional ao tempo de serviço que ele já prestou ao Estado, esse objectivo sairia totalmente gorado ao ponto de um funcionário recém-entrado ao serviço vir a ficar com a mesma remuneração daquele que já havia servido o Estado durante 5,10 ou 20 anos.

Por outro lado, as remunerações que, em princípio, seriam descontadas no valor das diuturnidades em circunstâncias que se definem, é problema que nada tem a ver com estas sendo, além disso, uma medida sem qualquer justificação, uma vez que, em idênticas condições, não foi adoptada em relação ao pessoal militar e paramilitar, nem quanto ao pessoal civil militarizado."

4.-Muito embora no nosso comunicado nº. 1/76 tivéssemos pedido auxílio material às comissões distritais, apenas 6 nos enviaram subsídios, insuficientes, como é evidente, para fazermos face a todas as despesas, razão pela qual os comunicados não são enviados em número suficiente para serem distribuídos por todos os serviços, contrariamente à nossa intenção, pois compreendemos que essa falta origina uma duplicação de trabalho.

Assim e para que seja possível o funcionamento em pleno, apelamos novamente para as comissões distritais no sentido de contribuírem com a verba que estiver nas possibilidades de cada uma, de forma a dispormos de fundos para fazer face às despesas específicas e que são muitas.

5.-Finalmente lembramos todas as comissões sindicais do nosso departamento que a nossa ação será tanto mais eficaz quanto maior for a adesão dos trabalhadores aos princípios que estão na base do nosso programa e que ela só resultará desde que cada um de nós crie o espírito de unidade capaz de ultrapassar as tendências individualistas e evitar movimentos dispersos, muitas vezes inoperantes, que conduzem a outros, demonstrativos, normalmente, de tendências divisionistas e defesa de interesses pessoais ou de categorias, em prejuízo do desenvolvimento e acutilância da luta comum.

Nunca deveremos esquecer que

SÓ UNIDOS TEREMOS FORÇA

Saudações sindicais

Pel' O SECRETARIADO